

Dispõe sobre a denominação do logradouro público com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar como RUA GERLANDIO MENDES ROCHA, o logradouro público que se inicia na Rua Francisco Alexandre Soares, bairro Lagoa do Tigre Sul, com término no bairro Vila Feliz, neste Município.

Art. 2 - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Oriente, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ MAGNO SILVA**

Vereador do Solidariedade

## BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO



O presente projeto de lei visa homenagear um dos moradores que mais buscaram benefícios para o bairro Vila Feliz, ajudando aos mais necessitados, buscando desenvolver ações esportivas, limpeza dos campos e colocando materiais de construção, como barro, areia e piçarra. Para melhorar demonstrar a importância do homenageado, segue sua biografia.

O homenageado Gerlandio Mendes Rocha, nasceu em 22 de fevereiro de 1983, na localidade de Barriguda, zona rural de Novo Oriente, filho de Lourival Pereira Rocha e Maria do Socorro Mendes, tendo sido criado em uma família humilde, mas ensinado desde cedo a importância do respeito ao próximo e a valorização do trabalho.

Casou-se com Francisca Maria Gonçalves da Silva, da união tiveram 04 filhos: Maria Gerlyvania da Silva Rocha, Germano Gonçalves da Silva Rocha, Maria Yzadora Gonçalves da Silva Rocha e Izabela Gonçalves Rocha.

O homenageado foi atleta e um grande incentivador do esporte e da prática esportiva, por jovens e adultos, se preocupando sempre com a limpeza dos campos de futebol do bairro e arredores, muitas das vezes fazendo sozinho a limpeza ou pagando com recursos próprios.

Infelizmente, no dia 05 de setembro de 2021, enquanto trabalhava em seu trator foi vítima de um trágico acidente que ceifou sua vida, deixando sua esposa, filhos, familiares e amigos.

No entanto, o trabalho prestado a população permanece vivo na mente e coração dos moradores da referida Rua, que buscaram os representante do Poder Legislativo para que a referida Rua fosse denominada em sua homenagem.

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,



O vereador José Magno Silva, vem, propor o presente projeto de lei, para a denominação do logradouro público que indica, diante do desejo da população do bairro, resolvemos homenagear o morador ilustre do referido bairro, haja vista ser cidadão digno e honesto que contribuiu com o crescimento do bairro.

Diante disso, peço apoio aos nobre colegas, uma vez ser o homenageado merecedor de tão grande honra, pois todos que o conheceram considerarão mais que justo o seu nome na referida Rua.

Desde já, solicitamos o apoio e compreensão dos nobres pares.

Novo Oriente, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ MAGNO SILVA**

Vereador do Solidariedade

*José magno Silva*